

Bruxelas, 27 de novembro de 2018
(OR. en, de)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0112(COD)**

**13876/18
ADD 1**

**MI 794
COMPET 735
DIGIT 216
IND 323
TELECOM 379
PI 153
AUDIO 92
JUSTCIV 263
CODEC 1887**

NOTA

de:	Delegação alemã
para:	Conselho
n.º doc. Com.:	8413/18 + ADD 1
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à promoção da equidade e da transparência para os utilizadores empresariais de serviços de intermediação em linha – Declaração do Governo da República Federal da Alemanha a exarar em ata

Declaração do Governo da República Federal da Alemanha

No que respeita ao ponto 3 da ordem do dia (regulamento relativo às relações entre as plataformas e as empresas), a Alemanha apresenta a seguinte declaração ao Conselho (Competitividade) de 29 de novembro de 2018:

A Alemanha parte do princípio de que, também no futuro, os Estados-Membros continuarão a ter o direito de adotar novos regulamentos em conformidade com o direito da UE, a fim de garantir o pluralismo dos meios de comunicação social.